

PORTARIA Nº 002/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar para fiscalização e gestão do seguinte Contrato os respectivos servidores:

Contrato nº 003/2019 - LIBRA HOLDING E ADMINISTRACAO PATRIMONIAL EIRELI.

Processo: 630988/2019 - Valor: R\$ 1.260,312,00

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Batalhão da Polícia Militar de Trânsito- BPMTRAN.

- I. Fiscal do Contrato: Adão Cesar Rodrigues Silva - Tem Cel PM: RGPMMT 879.704
- II. Fiscal Substituto do Contrato: Rafael Juliano dos Santos Vieira - Cap PM - RGPMMT 883.163
- III. Gestor do Contrato: Renata Karoline Guilher - Matrícula Nº 139122
- IV. Gestor Substituto do Contrato: Franciele da Silva Venega - Matrícula Nº 228766

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de janeiro de 2020.

AUGUSTO S. S. CORDEIRO

Presidente em designação - DETRAN/MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b020fda5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar